



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
MG
18.017.384/0001-10
Decreto Nº 0002764/2022
JANEIRO / 2022

DECRETO Nº 0002764/2022, 10 de janeiro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 6.500,00 (seis mil quinhentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02004 - PREFEITO

2.008 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100

5.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

Total da Unidade

5.000,00

02010 - Secretaria Municipal de Orçamento, Finanças e Transparência – SEMOF

2.020 - Contribuição para o PASEP

33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Fonte: 108

1.000,00

33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Fonte: 116

500,00

Total do Projeto/Atividade

1.500,00

Total da Unidade

1.500,00

Total

6.500,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

02004 - PREFEITO

2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete e Assessorias

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 100

5.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

Total da Unidade

5.000,00

02022 - Secretaria Municipal de Viação e Transportes – SEVIT;

2.138 - Manutenção/Conservação de Pontes, Mata Burros e Estradas Vicinais

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 116

500,00

Total do Projeto/Atividade

500,00

Total da Unidade

500,00

02028 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho

2.154 - Aquisicao de Kits de Irrigação por Gotejamento

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 108

1.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.000,00

Total da Unidade

1.000,00

Total

6.500,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
MG
18.017.384/0001-10
Decreto Nº 0002764/2022
JANEIRO / 2022

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
36933147649